



Ata da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o Secretário Municipal de Administração- Daniel Miceli de Freitas. As seguintes pautas da reunião foram: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de maio de 2024, em observância a portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, artigo 3º, inciso V, que dispõe sobre a rentabilidade, os riscos das aplicações dos recursos do RPPS, e aderência à política anual de investimentos. 2- Análise da carteira atual e diversificação dos recursos em conformidade a deliberação dos credenciamentos e percentagens por alocação dos recursos, diante da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 76,08%, R\$222.799.494,45; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 18,74%, R\$54.880.517,42; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,49%, R\$1.446.311,14; FI Multimercado - Art. 10º, I- (10,00%), carteira 4,68%, R\$13.717.336,45. O total geral da carteira 100%, R\$292.843.659,46.** Foram deliberados: 1- Manter a porcentagem da carteira dos investimentos do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos para o exercício 2024, considerando-se a taxa de juros de 10,50% definida pelo COPOM em 08/05/2024, com as perspectivas de ser mantida na próxima reunião. 2- Devido ao baixo retorno dos investimentos ao longo prazo no corrente ano, realocar os recursos com maior percentagens a curto prazo na seguinte distribuição: 1- Resgatar do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA B-5 LP FICFI, CNPJ: 03.543.447/0001-03, o valor de R\$5.000.000,00 agência 0965-2, conta nº117000-7, do Banco do Brasil S/A, e plicar no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI, CNPJ: 13.077.418/0001-49, o valor de R\$5.001.602,30 (incluído o saldo remanescente em conta corrente de R\$1.602,30), agência 0965-2, conta nº117000-7, do Banco do Brasil S/A. 2- Resgatar do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, o valor de R\$5.000.000,00, agência 2077, conta nº116-8, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, resgatar do fundo CAIXA FI BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ: 23.215.097/0001-55, o valor de R\$2.000.000,00, agência 2077, conta nº116-8, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e aplicar o valor de R\$7.000.000,00 no fundo CAIXA ALIANÇA TP RF CURTO PRAZO, CNPJ:05.164.358/0001-73, agência 2077, conta 116-8, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 3- Resgatar do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B5,



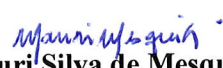
**FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP**

Ata da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

CNPJ:20.216.216.0001-04, o valor de R\$2.000.000,00 agência 6798, conta 0000002-7, Banco Bradesco S/A, resgatar do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ:10.986.880/0001-70, o valor de R\$10.000.000,00, agência 6798, conta 0000002-7, Banco Bradesco S/A, resgatar do fundo BRADESCO FICFI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL, CNPJ:21.287.421/0001-15, o valor de R\$3.000.000,00, agência 6798, conta 0000002-7, Banco Bradesco S/A, e transferir R\$700.000,00 disponível da conta 12843-5 Banco Itaú Unibanco, para conta 0000002-7 Banco Bradesco S/A, (motivo o Fundo apresentar melhor rentabilidade), e aplicar no fundo do BRADESCO FI RF Referenciado DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90, o valor de R\$15.700.000,00 agência 6798, conta 0000002-7, Banco Bradesco S/A. 4- Aplicar no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, o valor de R\$896.000,00, disponível na agência 4840, conta 12843-5, Banco Itaú Unibanco S/A. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes


Cláudia Theodoro de Moraes


Mauri Silva de Mesquita


Daniel Miceli de Freitas